



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Documento: Projeto de Lei 110/2021, protocolo nº 937/2021/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.750.100,83. ”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.750.100,83.”

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O Projeto de Lei tem como objetivo alocar recursos nas seguintes rubricas:

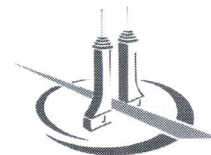
a) Procuradoria Geral do Município, na Funcional: Pagamento de títulos, RPV, Precatórios, Categoria Econômica de Sentenças Judiciais (60), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenho de precatórios e EPVS;

b) Secretaria Municipal de Administração, na Funcional: Encargos Gerais do Município, Categoria Econômica de Obrigações Tributárias e Contributivas (71), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenhar o PASEP;

c) Gestão de Pessoal, na Funcional: Folha de Pagamento, nas Categorias Econômicas de: Pensões do RPPS e do Militar (2954); Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (81); Obrigações Patronais (82); Indenizações e Restituições Trabalhistas (83); e de Auxílio Transporte (85), Fonte de Recurso: 0001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

Livre, para pagamento da folha e de encargos de pessoal;

d) Secretaria Municipal de Fazenda, na Funcional: Manutenção da Secretaria de Fazenda, na Categoria Econômica de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4209), para as despesas do reajuste do valor do contrato com a empresa DUETO; e, na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (99), Fonte de Recurso: 0001 Livre, recursos para empenhar processos de restituição de valores a contribuintes;

e) Fundo Municipal de Saúde, na Funcional: Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica, Categorias Econômicas de: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (110); Obrigações Patronais (111); e de Auxílio Transporte (3014), Fonte de Recurso: 0040 ASPS, por excesso de arrecadação, destinados ao pagamento de encargos da folha de pagamento;

f) Secretaria Municipal de Educação, na Funcional: Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental, Categoria Econômica de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (303); e Categoria Econômica de Auxílio Alimentação (3810), Fonte de Recurso: 0020 MDE, por excesso de arrecadação, destinados ao pagamento de encargos da folha de pagamento;

g) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, na Funcional: Pavimentação e Conservação das Vias Públicas, Categoria Econômica de Material de Consumo (571), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para aquisição de insumo à pavimentação asfáltica de ruas; e, na Funcional: Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (580), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenhar serviços de iluminação pública. (Observação: R\$ 773.960,34, do provável excesso de arrecadação da CIP);

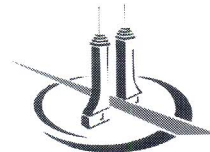
h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, na Funcional: Bem Estar Animal, na Categoria Econômica de Material de Consumo (763); e na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (764), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valores pra aquisição de ração para o canil municipal e serviços de médicos veterinários;

i) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Funcional: Desenvolver Ações Esportivas, Lazer e Educacional, Categoria Econômica de Outros Serviços de Pessoa Jurídica (5208), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para contratar serviços prestados pelo SESC na área esportiva; e na Categoria Econômica de Obras e Instalações (5210), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenhar contrapartida dos contratos de repasse da área esportiva.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

provável excesso de arrecadação do Recurso Livre (0001); do provável excesso de arrecadação da Contribuição da Iluminação Pública – CIP; do provável excesso de arrecadação do Recurso ASPS (0040); e, do provável excesso de arrecadação do Recurso MDE (0020).

Para melhor análise deste relator, acompanharam o PL os seguintes documentos: Planilhas de Memória de Cálculo do Recurso Livre; da CIP; das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS; e, da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Ante o exposto, após verificação dos documentos apresentados, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2021.

PAULO KLEINUBING

Relator

Aprovado o Parecer
Em 14/09/2021
Presidente da Comissão

VOTO:

De acordo:

Contrário: